



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Nº 119.613/2017-AsJConst/SAJ/PGR

Ação direta de inconstitucionalidade 5.527/DF

Relatora: Ministra **Rosa Weber**

Requerente: Partido da República (PR)

Interessados: Presidente da República e Congresso Nacional

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, em atenção ao despacho na peça 8 do processo eletrônico, vem expor e requerer o que se segue.

Em 24 de novembro de 2016, essa relatoria, com o relator da arguição de descumprimento de preceito fundamental 403/DF, Ministro EDSON FACHIN, convocou audiência pública para discutir as questões constitucionais postas em ambas as ações (peça 53). A audiência foi agendada para os dias 2 e 5 de junho de 2017, com inscrição de grande número de interessados (edital na peça 62).

Diante disso, requer o Procurador-Geral da República nova vista do processo **após** a audiência pública, para apresentar manifestação, nos termos do art. 12 da Lei 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Brasília (DF), 17 de maio de 2017.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Procurador-Geral da República